

EDITAL Nº 11/2020

CRIA VAGAS, ABRE INSCRIÇÕES, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA O CURSO DE EXTENSÃO GRATUITO DE LÍNGUA ALEMÃ PARA O ANO 2020 DO CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ALTO VALE DO ITAJAÍ – CEAVI - UDESC.

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI, *Campus V* da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a abertura do processo de inscrição para o preenchimento de vagas no curso de Extensão de "Língua Alemã", o qual obedecerá às normas e às instruções deste Edital.

1. DA FINALIDADE

1.1. Selecionar membros da comunidade externa e interna para participarem do curso de extensão em Língua Alemã.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI, *Campus V* da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, por meio do curso de extensão Estudando Alemão, tem por objetivos:

- I) Desenvolver no aluno, competências que o tornem apto a compreender melhor o mundo em que vive e participar dele efetivamente, fortalecendo sua noção de cidadania, desenvolvendo, de modo integrado as habilidades linguísticas (compreensão oral e escrita) compreendidas como práticas sociais e contextualizadas;
- II) Criar no estudante o hábito de consultar glossários e dicionários bilíngues;
- III) Propiciar conhecimento e treinamento de estruturas gramaticais aliadas a vocabulário mais amplo, por temática para permitir a leitura por alto (*Skimming*) e a procura de dados específico sem textos (*scanning*);
- IV) Resolver exercícios propostos, bem como, trabalhos extraclasse e avaliações mensais;
- V) Ouvir e compreender falantes nativas em situações cotidianas;
- VI) Ler e compreender textos 500 a 1000 vocábulos;
- VII) Escrever SMS, e-mail, elaborar lista de compras, solicitações;
- VIII) Apresentar oralmente trabalhos bem como colegas de classe;
- IX) Ampliar conhecimentos culturais e geográficos dos países que falam a língua alemã;
- X) Ampliar a capacidade de ouvir mais e compreender ouvindo músicas folclóricas e atuais, bem como textos e diálogos que compõem as oito unidades;
- XI) Preparar o grupo intermediário para realizar provas de proficiência internacionais.

3. DO CURSO E DA CARGA HORÁRIA

3.1. O curso Estudando Alemão terá duração de 32 (trinta e duas) semanas, divididas em 2 (dois) semestres, com carga horária de 2h/a (duas horas/aula) semanais.

3.2. Serão oferecidas vagas para os níveis Iniciante (Alemão 1 – A1 e Alemão 2 – A2) e Intermediário (Alemão 3 - B1+).

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. Podem se inscrever jovens e adultos de Ibirama e região (acadêmicos, servidores e comunidade externa), que atendam aos pré-requisitos especificados no item 5.

5. DOS REQUISITOS

5.1. São requisitos para participar do curso de extensão Estudando Alemão:

I) para o nível Intermediário Alemão 3 - Nível B1+:

- a) Possuir idade mínima de 18 anos;
- b) Possuir conhecimento básico da língua alemã, ou ter concluído curso de nível A2 na Udesc ou outra instituição, mediante comprovação por certificado/diploma;
- c) Ou, em caso de impossibilidade de comprovação, será provado em teste de nivelamento a ser aplicado.

II) para o nível Alemão Básico - A2:

- a) Possuir idade mínima de 15 anos;
- b) Possuir conhecimento inicial da Língua Alemão ter concluído o Curso Iniciante - A1 na Udesc ou outra instituição, mediante comprovação por certificado/diploma;
- c) Ou, em caso de impossibilidade de comprovação, será prova do teste de nivelamento a ser aplicado.

III) para o nível Alemão Iniciante - A1 não serão exigidos conhecimentos básicos no idioma. Contudo, os candidatos deverão atender à idade mínima exigida, conforme previsto no item 5.1. II. a deste Edital.

6. DAS VAGAS

6.1. Serão ofertadas 75 (setenta e cinco) vagas, distribuídas da seguinte forma:

Turma	Vagas	Idioma	Nível	Dia	Horário
1	25	Alemão	A1 (Iniciante)	Quinta-feira	20h - 22h
2	25	Alemão	A2 (Básico)	Sexta-feira	17h30 - 19h30
3	25	Alemão	B1+ (Intermediário)	Quinta-feira	18h - 20h

6.2. Os horários e dias acima descritos poderão sofrer ajustes até a data de início das aulas, conforme a disponibilidade das salas e dos professores.

6.3. Serão reservadas até 50% (cinquenta por cento) das vagas dos níveis A2 e B1+ aos alunos concluintes dos cursos de Alemão da Udesc Ibirama no ano de 2019 que obtiveram certificação nos níveis anterior e se que tenham interesse em dar continuidade nos módulos seguintes.

6.4. Não se aplica o disposto no item 6.3 ao módulo Alemão A1.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão realizadas no link: <https://www.ceavi.udesc.br/?idFormulario=305>.

7.2. O período de inscrições será de **09/03/2020 a 18/03/2020**.

7.3. A mesma pessoa poderá se inscrever em até dois níveis. Caso se classifique para ambos, deverá optar pelo de sua preferência. Não será permitida a frequência da mesma pessoa em mais de um nível do curso ofertado neste edital.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1. Publicação e divulgação do edital	09/03/2020
2. Período de inscrição	09/03/2020 a 18/3/2020
3. Divulgação das inscrições homologadas e dos participantes selecionados através do e-mail fornecido no ato de inscrição e no link https://www.udesc.br/ceavi/dex/cursos	19/3/2020
4. Período de matrícula através do envio de e-mail confirmando o interesse na vaga	20/03/2020 a 24/03/2020
5. Período de realização do curso	26/03/2020 a 05/12/2020

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas do presente edital.

10. DA SELEÇÃO

10.1. A seleção dos ingressantes se dará por ordem de inscrição.

10.2. Os candidatos classificados serão comunicados por e-mail, o qual deverá ser fornecido no ato da inscrição no formulário *on-line*.

10.3. A relação de candidatos classificado será divulgada no link <https://www.udesc.br/ceavi/dex/cursos>.

11. DA MATRÍCULA

11.1. A matrícula deverá ser realizada por e-mail de confirmação de interesse na vaga, a ser enviado para dex.ceavi@udesc.br até o dia 24/03/2019.

11.2. O aluno que não frequentar as 2 (duas) primeiras aulas estará automaticamente fora do curso, oportunidade em que serão chamados aqueles que ficarem em lista de espera, pela ordem de inscrição subsequente.

12. DA CERTIFICAÇÃO

12.1. A certificação será concedida somente aos participantes que obtiverem 75% (setenta e cinco por cento) de presença.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

13.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

13.3. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção Geral do *Campus* Udesc Ibirama, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Extensão do *campus*.

Ibirama (SC), 09 de março de 2020.

Jaison Ademir Sevegnani
Diretor Geral
Udesc Alto Vale
(documento assinado digitalmente vis SGPe)